



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 1/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3577/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída a classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Thamires Silva Serafim** fora contratada e substituiu a servidora efetiva Sra. Givanilda Alves Barbosa Obicci, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da **Thamires Silva Serafim**, RG 42.157.283-3, para até 31 de maio de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 02 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 2/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3578/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída a classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro** fora contratada e substituiu a servidora efetiva Sra. Lucimar Maria Ferretti, que esta nomeada em Comissão no cargo de Secretário Adjunto de Educação;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Maria Helena dos Santos Sobreiro, RG nº 25.113.130-0, para até 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 3/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3579/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída à classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara** fora contratada e substitui a servidora efetiva Sra. Fernanda Aparecida Cavalcante, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Nayara Cristina Furmigare de Alcantara**, RG 44.923.711-4, para até 07 de junho de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 4/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3580/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o projeto escolar “Sala de Leitura e Projetos” implantados na E. M. E. F “Adhemar Palmiro”;

**CONSIDERANDO** que foi atribuída classe à professora Sra. **Maria Aparecida Barbosa Franco**, efetiva, e que a mesma através da Diretora do Departamento Municipal de Educação, optou pelo seu remanejamento para atuar no Projeto supracitado;

**CONSIDERANDO** que a professora Sra. **Angelica Pereira de Souza Parras**, já contratada, em continuidade, lhe foi atribuída à classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Angelica Pereira de Souza Parras**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Angelica Pereira de Souza Parras**, RG 45.233.950-9, para até 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 5/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3581/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída à classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, RG 40.829.173-4 fora contratada para atuar no Projeto Reforço Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Adhemar Palmiro” e que, em atribuição substitui a servidora efetiva Sra. Monica Almeida Cabrera, que esta nomeada em Comissão no cargo de Coordenador Pedagógico;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Tainara Batistela Maiorano**, RG 40.829.173-4, para até 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 6/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3582/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Sandra de Lima**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva Sra. **Caroline Gardin Trevian** professora efetiva solicitou afastamento por interesse particular, em 26 de julho de 2023, a partir de 03 de agosto de 2023, havendo a necessidade da continuação da substituição pela servidora;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída à classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, para até 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 7/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3583/2024

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 19 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a houve a necessidade da abertura de uma sala na EMEF Adhemar Palmiro, para suprir a demanda de alunos nesta ano letivo;

**CONSIDERANDO** que, em continuidade, lhe foi atribuída à classe, para exercício letivo de 2024, e a necessidade da sua regência;

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Amanda Gonçalves Nogueira**, RG: 44.573.751-7, para até 30 de julho de 2025.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2024.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 8/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3584/2024

*“Dispõe sobre o remanejamento de Assistente Social, lotado na Saúde para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira**, RG 43.472.092-6, Assistente Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria de Assistência Social, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 9/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 036/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Sra. **Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho**, em 02 de fevereiro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a servidora Sra. **Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho**, portadora do RG. n.º 42.477.171-8 em 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1133

05 de Fevereiro de 2024

PG. 10/10



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 037/2024

*“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nomear em comissão a Sra. **Sandra Mara Benvenuto**, Rg. 27.335.108-4, para o cargo de Secretária de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município, com referência de subsídio fixado pela Lei Municipal 759/2023, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo III, da Lei Municipal n.º 758 de 18 de Agosto de 2023, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de fevereiro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

